



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 393/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 25 de junho de 2004.

- Considerando a Regionalização do Estado do Espírito Santo, instituída pelo Plano Diretor de Regionalização;
- Considerando que no processo de regionalização do ES, foram constituídas instâncias colegiadas e cooperativas de deliberação em âmbito microrregional – as Comissões Intergestores Bipartites Microrregionais – CIB'S MICRO;
- Considerando a necessidade de harmonizar as atividades das CIB'S MICRO com aquelas da Comissão Intergestores Bipartite Estadual;

RESOLVE:

Resolve:

Artigo 1º Aprovar a alteração do Regimento Interno da CIB com a redação apresentada no anexo I.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vitória, 30 de julho de 2004.


JOÃO FELÍCIO SCARDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES